



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO OS DIAS 24, 26 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO
DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE LARANJEIRAS – SE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados como **PONTOS FACULTATIVOS**, em todos os setores integrantes do Poder Legislativo Municipal, **os expedientes dos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 23 de dezembro de 2025.


EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente